

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A H.R. Participations SA é condenada nas despesas.

(¹) JO C 312, de 16.9.2019.

Acórdão do Tribunal Geral de 16 de dezembro de 2020 — Cinkciarz.pl/EUIPO (€\$)

(Processo T-665/19) (¹)

[«Marca da União Europeia — Pedido de marca figurativa da União Europeia €\$ — Motivo absoluto de recusa — Falta de carácter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 — Dever de fundamentação»]

(2021/C 53/47)

Língua do processo: polaco

Partes

Recorrente: Cinkciarz.pl sp. z o.o. (Zielona Góra, Polónia) (representantes: E. Skrzydło-Tefelska e K. Gajek, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: D. Walicka, agente)

Objeto

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 4 de julho de 2019 (processo R 1345/2018-1), relativa a um pedido de registo do sinal figurativo €\$ como marca da União Europeia.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Cinkciarz.pl sp. z o.o. é condenada nas despesas.

(¹) JO C 399, de 25.11.2019.

Acórdão do Tribunal Geral de 16 de dezembro de 2020 — HA/Comissão

(Processo T-736/19) (¹)

(«Função pública — Funcionários — Reembolso de despesas médicas — Limite de reembolso para os aparelhos para apneia do sono — Recurso de anulação — Inexistência de ato meramente confirmativo — Interesse em agir — Admissibilidade — Regulamentação comum relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários — Disposições gerais de execução»)

(2021/C 53/48)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: HA (representante: S. Kreicher, advogada)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: T. Bohr, A.-C. Simon e M. Brauhoff, agentes)